

Informação

Projeto de Resolução n.º **1481/XIV/3.ª (BE)** – [Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional das Acessibilidades](#)

Projeto de Resolução n.º **1491/XIV/3.ª (PAN)** – [Recomenda a Criação do Dia Nacional das Acessibilidades](#)

Discussão realizada nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **3 de novembro de 2021**

1. Os Grupos Parlamentares (GP) do BE e do PAN tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, o [Projeto de Resolução n.º 1481/XIV/3.ª \(BE\)](#) – «Institui o dia 20 de outubro como o Dia Nacional das Acessibilidades» e o [Projeto de Resolução n.º 1491/XIV/3.ª \(PAN\)](#) – «Recomenda a Criação do Dia Nacional das Acessibilidades», ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Estes projetos de resolução deram entrada na Assembleia da República, correspondentemente, a 21 e a 27 de outubro de 2021, baixando a 22 e a 28 de outubro à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
3. Os projetos de resolução aqui em causa contêm cada um a sua exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Tendo os autores indicado que pretendiam que a discussão das iniciativas ocorresse em Comissão, nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 3 de novembro de 2021, nos seguintes termos:
 - Interveio em primeiro lugar a **Senhora Deputada Diana Santos (BE)**, que sublinhou que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e a própria Constituição da República Portuguesa eram unânimes há muitos anos a considerar as questões das acessibilidades como direitos humanos, sendo a legislação portuguesa bastante robusta nesta matéria, mantendo-se ainda assim a falta de acessibilidades como um dos principais fatores de exclusão. Deste modo, afirmou que o seu Grupo Parlamentar não podia deixar de acompanhar as pretensões formuladas na [Petição n.º 211/XIV/2.ª](#) - «Criação do Dia Nacional das Acessibilidades», da iniciativa da Associação Salvador e outros, que procuravam alcançar vários objetivos: demonstrar que a falta de acessibilidades era um dos principais fatores de exclusão de pessoas com deficiência motora; incentivar as escolas a dedicar um dia às experiências de crianças e jovens sobre as temáticas da deficiência, em particular da acessibilidade; incentivar as autarquias locais e demais entidades a desenvolver assuntos relacionados com as acessibilidades e a criar ações de sensibilização à sociedade para mudança de mentalidades; destacar o trabalho realizado na área das acessibilidade como exemplo de boas práticas a nível nacional. Mencionou

Comissão de Trabalho e Segurança Social

ainda que a Associação Salvador criou em outubro de 2019 o Dia das Acessibilidades, um dia dedicado à sensibilização, conseguindo envolver nestes dois anos mais de vinte mil pessoas. Explicando a escolha do dia 20 de outubro para esta efeméride, realçou que o GP do BE tinha a convicção que tal garantiria uma oportunidade para alertar a sociedade para este direito, independentemente da situação física, sensorial e intelectual de cada um.

- Foi então concedida a palavra à **Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN)**, que começou por subscrever a intervenção antecedente, acrescentando que todos sabiam a importância destes dias para a sensibilização da comunidade, que devia ser orientada para a inclusão, atendendo ao longo caminho que ainda havia para fazer. Fez então referência ao último relatório relativo à promoção de acessibilidades, datado de 2020, que sinalizava que 42% do edificado não contemplava estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada e que, quando existiam, 55% revelava falta de adequada sinalização. Deste modo, apelou à mobilização de todos para estas preocupações e para o desenvolvimento de políticas públicas neste sentido.
- Usou então da palavra à **Senhora Deputada Marta Freitas (PS)**, que defendeu que a promoção das acessibilidades vinha sendo uma das prioridades do Governo, inclusive com a adoção de um plano nacional, o que contribuía para o reforço da inclusão social e da participação cívica, e promovendo ainda o desenvolvimento sustentável e a competitividade. Citando a CDPD e a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025 (ENIPD 2021-2025), recordou a celebração de contratos com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), no sentido de implementar novas medidas como a introdução de mais lugares de estacionamento e a criação de um *call center* para cidadãos surdos, tal como já existe no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Acrescentou que estava ainda prevista a introdução de uma plataforma digital, bem com a melhoria dos equipamentos públicos. Tudo dito, afiançou que nada tinham a opor a estas iniciativas, anunciando a sua aprovação em Plenário.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

- Também a **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)** se mostrou favorável à recomendação em discussão, valorizando a importância de ser reconhecida esta problemática, mas não deixando, porém, de frisar que não seria esta consagração que resolveria o problema das acessibilidades que as pessoas com deficiência enfrentavam diariamente. A luta contra as barreiras passava assim a seu ver pela exigência do cumprimento da legislação das acessibilidades e do direito aos transportes, com meios e estações adaptadas, assinalando por último que o GP do PCP acompanhara já várias iniciativas nesse sentido.
 - Seguidamente, tomou da palavra a **Senhora Deputada Helga Correia (PSD)**, que exortou a uma mudança de mentalidades neste âmbito, lembrando que a falta de acessibilidades restringia a intervenção social das pessoas com deficiência, constituindo-se como um dos fatores de exclusão, máxime, das pessoas com deficiência motora. Assim, notou que se tratava de uma chamada de atenção que, contudo, não resolvia os problemas de fundo. Considerou ainda que a promoção de acessibilidades nos espaços e edifícios públicos devia constituir um elemento essencial para a mobilidade e qualidade de vida das pessoas, sendo imprescindível para garantir o exercício dos seus direitos e participação cívica. Com efeito, mais do que a consagração deste dia, ajuizou que o fundamental seria promover políticas públicas que eliminassem as barreiras arquitetónicas e de comunicação no terreno, mais do que os planos e os programas governamentais já enunciados neste debate.
 - A discussão foi gravada em [suporte áudio](#)¹ e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim outro desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão dos Projetos de Resolução n.º 1481/XIV/3.^a (BE) e 1491/XIV/3.^a (PAN), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

¹ Entre os segundos 1:01:10 e 1:16:53 da gravação áudio da reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de quarta-feira, 3 de novembro de 2021.



Comissão de Trabalho e Segurança Social

Assembleia da República, 4 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Passos